



PORTARIA SEME Nº 27/2021

**DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE
INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS NA MODALIDADE
DE ENSINO HÍBRIDO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a caracterização da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, de que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, trata-se de pandemia, constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando o Conselho Nacional de Educação, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pela Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020;

Considerando as disposições contidas na Portaria Federal nº 188/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decretos Municipais nº 45/2020, 55/2020, 98/2020, e demais referentes à pandemia ocasionada pelo coronavírus – Covid-19;

Considerando que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 5.447/2020 estabeleceu o Regime Emergencial de aulas não presenciais, como medida preventiva à disseminação do Covid-19;

Considerando a complexidade do atendimento integral dos protocolos de saúde definidos pela Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências, e pela



Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 29 de setembro de 2020, que estabelece medidas adicionais específicas para instituições de ensino da educação infantil;

Considerando a Portaria nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências;

Considerando a Portaria SEME nº 05, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre início do ano letivo de 2021 para a Rede Municipal de Educação de Atílio Vivacqua;

Considerando a Portaria SEME nº 12, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre nomeação de pedagogas da secretaria municipal de educação de Atílio Vivacqua para direcionamento das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 093-R, de 08 de maio de 2021, que Estabelece e divulga o mapeamento de risco, instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 171-R, de 29 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de **previsão** de volta às aulas presenciais na modalidade de ensino híbrido, com escalonamento, para a rede pública de educação básica nas EMEBs do município de Atílio Vivacqua:

- Zona Urbana

GRUPO 1 – 4º e 5º anos: 01/06;

GRUPO 2 – 4º e 5º anos: 07/06;

GRUPO 1 – 1º ao 3º ano: 14/06;

GRUPO 2 – 1º ao 3º ano: 21/06;



- GRUPO 1 – Pré I e Pré II: 28/06;
- GRUPO 2 – Pré I e Pré II: 01/07;
- GRUPO 1 – Berçário ao Maternal III: 20/07;
- GRUPO 2 – Berçário ao Maternal III: 26/07;
- GRUPO 1 – 6º ao 9º ano: 20/07;
- GRUPO 2 – 6º ao 9º ano: 26/07.

Parágrafo único - As salas multisseriadas da Educação Infantil, Ensino Fundamental I Ensino Fundamental II da zona rural seguem o mesmo cronograma dos grupos da zona urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 14 de maio de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO